



Nº

DECRETO Nº 324/2003

O Prefeito do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o Artigo 90, Incisos II e VII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º - Constitui e Nomeia a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, que sob a Presidência do primeiro, passa a ser assim constituída.

José Milton Balbino – Presidente
Manoel Gonçalves da Silva – Membro
Daniel Balbino da Silva – Membro
Marcelo Santos Pisani – Membro

Art. 2º Esta comissão desempenhará as suas funções pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 02 de Janeiro de 2.003.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 02 de Janeiro de 2003.

07/10/

18/02/03

Edson Sifano Pinheiro
Prefeito Municipal